



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.731, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

***“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS FORMOSAS/MG”.***

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 84, INCISO VII, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Remuneração dos Secretários Municipais do Município de Águas Formosas em 2023 passa a ser de R\$ 5.277,21 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º. Os subsídios de que trata o artigo anterior foi reajustado em 5,93 (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), proveniente do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, apurado no exercício de 2022, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.653, de 30 de setembro de 2020..

Art. 3º. A despesa decorrente da presente lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2023.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL